



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 18 de dezembro de 2012, às 17:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário convidou Sra. Rosa Maria Santos Galvão para secretariar a Reunião, declarando a mesma iniciada. O Diretor de Operações propôs o encerramento da filial da Companhia, situada na Avenida Dom Hélder Câmara nº 5.000, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.771-004, **CNPJ/MF nº 89.637.490/0148-71**. Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração, nos termos do inciso V, letra "i", do Artigo 16 do Estatuto Social, autorizou o encerramento da filial da Companhia, autorizando todos os atos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 18 de dezembro de 2012. Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Daniel Miguel Klabin, Celso Lafer, Pedro Piva, Lilia Klabin Levine, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Agílio Leão de Macedo Filho, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 18.824/13-4, em 09/01/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP - 1COL X 10CM



[24859]-klabin_legal_ata_RECA_DOESP.indd 1

10/01/2013 16:45:28



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 18 de dezembro de 2012, às 17:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário convidou Sra. Rosa Maria Santos Galvão para secretariar a Reunião, declarando a mesma iniciada. O Diretor de Operações propôs o encerramento da filial da Companhia, situada na Avenida Dom Hélder Câmara nº 5.000, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.771-004, **CNPJ/MF nº 89.637.490/0148-71**. Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração, nos termos do inciso V, letra "i", do Artigo 16 do Estatuto Social, autorizou o encerramento da filial da Companhia, autorizando todos os atos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 18 de dezembro de 2012. Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Daniel Miguel Klabin, Celso Lafer, Pedro Piva, Lilia Klabin Levine, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Agílio Leão de Macedo Filho, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 18.824/13-4, em 09/01/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC - 2COL X 7CM



[24859]-klabin_legal_ata_RECA_VEC.indd 1

10/01/2013 16:46:24